



Santana de Parnaíba, 5 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Referencia:

Processo: nº 18411/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 643/2025

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Dispõe sobre a proibição de deixar animais de estimação sozinhos por período prolongado no Município de Santana de Parnaíba e estabelece penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ação Realizada: Favorável - Seguir Próxima Comissão

Descrição:

Encaminhar para Comissões

Próxima Fase: Comissões

Adalto Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003200370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em **05/01/2026 11:09**

Checksum: **7DA94B4EC4766CCCD8FD816635C3D1E13E5476F8CE303E3556A37FEA66E9E98D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200370039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.